

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

IV CONEM + XII CEMED 2026

SUMÁRIO

ARTIGO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	2
ARTIGO 2 – DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS	2
ARTIGO 3 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS	2
ARTIGO 4 - DA PREMIAÇÃO	3
ARTIGO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	4

ARTIGO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A parceria entre o IV Congresso Nacional dos Estudantes de Medicina (CONEM) e o XII Congresso dos Estudantes de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (CEMED), promovidos pela Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (AEMED-BR) e pelo Centro Acadêmico de Medicina Mário de Abreu (CAMMA), tem a finalidade de estimular o aprendizado e o aprimoramento dos estudantes em técnica e habilidades inerentes ao médico. Poderão ser submetidas obras de autoria de estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação em Medicina, que estejam inscritos no IV CONEM + XII CEMED.

ARTIGO 2 – DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

Será aceita a inscrição de no máximo um material em cada categoria por participante. As categorias para submissão são divididas em:

1. Poesia
2. Fotografia
3. Música
4. Artes plásticas (incluindo desenho, pintura e artes digitais)

A submissão dos trabalhos artísticos poderá ser realizada do **dia 28 de Agosto de 2026** ao **dia 28 de Setembro de 2026**. Para que a submissão seja válida, o autor precisa estar inscrito no IV CONEM + XII CEMED no momento do início do congresso (14/10/2026). Cada participante poderá enviar, no máximo, 03 (três) trabalhos. O envio dos resumos deve ser feito por meio do site oficial do congresso, que será divulgado nas redes sociais do congresso (@conem.br e @cemedpucpr).

ARTIGO 3 – DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos dentro do prazo estabelecido serão avaliados por uma comissão de seleção. Cada trabalho será analisado por 2 (dois) avaliadores independentes da Comissão de Trabalhos Artísticos, sob respaldo de membros da Escola de Belas Artes da PUCPR.

Os materiais selecionados serão **divulgados nas redes sociais do Congresso e exibidos durante o evento**. Os trabalhos aprovados em cada categoria serão avaliados no Instagram pelo **número de curtidas** nas postagens do perfil oficial do CEMED (@cemedpucpr) e do CONEM (@conem.br). Os vencedores de cada categoria serão os trabalhos que receberem o maior número de curtidas.

ARTIGO 4 - DA PREMIAÇÃO

Os trabalhos vencedores serão divulgados durante o IV CONEM + XII CEMED. Os vencedores das categorias poesia e música poderão apresentar suas obras no dia 16/10/2026 (sexta-feira), durante a Seção Científica, na Arena Digital PUCPR, caso assim desejem. Os horários para as apresentações serão divulgados futuramente à seleção dos trabalhos.

Os autores dos trabalhos vencedores deverão enviar, até o dia 01 de novembro de 2026, um email para contato@camma.com.br ou científico.conem@gmail.com, solicitando o valor do prêmio, juntamente com os dados para a realização do pagamento (*i.e.*, nome completo, CPF, data de nascimento, cópia de documento com foto, chave Pix ou informações de conta corrente). As solicitações realizadas após o prazo citado serão desconsideradas.

Aos primeiros colocados de cada categoria serão concedidas premiações em dinheiro, conforme a tabela a seguir:

- Poesia:
 - 1º Lugar: R\$100,00.
- Fotografia:
 - 1º Lugar: R\$100,00.
- Música:
 - 1º Lugar: R\$100,00.
- Artes Plásticas:
 - 1º Lugar: R\$100,00.

ARTIGO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão do trabalho artístico pelo candidato torna automaticamente subentendido que ele tem conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo, portanto, alegar desconhecimento ou discordância. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a submissão do seu trabalho cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes.

Curitiba, 28 de agosto de 2026.